



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lucas Vidon Galvão do Rio Apa, inscrição n. 289783.

O requerente apresentou, para fins de comprovação de títulos, cópia autenticada de declaração do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraty/RJ informando a aprovação em concurso público para o cargo de Procurador; cópia autenticada de certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ informando aprovação em concurso público para o cargo de Procurador.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (...), contemplando com 3 (três) pontos cada aprovação.*"

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Foram conferidos, portanto, seis pontos ao requerente, assim discriminados: três pontos para a aprovação no concurso público para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Paraty/RJ, três pontos para a aprovação no concurso público para o cargo de Procurador da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Sendo assim, foi atribuído o total de 6 (seis) pontos ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 6 (SEIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora